

15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o n.º 2 do artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e o Despacho n.º 6833-A/2018, de 13 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

24 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311677482

#### Despacho n.º 9361/2018

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo, até 21 de julho de 2019, o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado António Manuel dos Santos Coelho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o n.º 2 do artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e o Despacho n.º 6833-A/2018, de 13 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

24 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311678024

#### Despacho n.º 9362/2018

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo, até 21 de julho de 2019, o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria José Guterres, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o n.º 2 do artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e o Despacho n.º 6833-A/2018, de 13 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

24 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311677588

#### Despacho n.º 9363/2018

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo, até 21 de julho de 2019, o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado Manuel Esteves Simões, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 46.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o n.º 2 do artigo 182.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e o Despacho n.º 6833-A/2018, de 13 de julho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2018.

24 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311678154

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Aviso n.º 14274/2018

Por despacho de 4 de julho de 2018 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, foi aprovada a constituição da Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Arraiolos, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que preside;

Câmara Municipal de Arraiolos;

Assembleia Municipal de Arraiolos;  
ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
DGT — Direção-Geral do Território;  
ICNF — Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;  
APA — Agência Portuguesa do Ambiente;  
DGEG — Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
DGADR — Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;  
DRAPAL — Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;  
Infraestruturas de Portugal, I. P.;  
ARS Alentejo — Administração Regional de Saúde do Alentejo;  
DRCA — Direção Regional de Cultura do Alentejo;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
ISS — Instituto da Segurança Social, I. P.;  
EDP — Energias de Portugal;  
REN — Redes Energéticas Nacionais;  
ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;  
IHRU — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana;  
IMT — Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
ANAC — Autoridade Nacional da Aviação Civil;  
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo;  
Câmara Municipal de Coruche;  
Câmara Municipal de Mora;  
Câmara Municipal de Évora;  
Câmara Municipal de Sousel;  
Câmara Municipal de Estremoz.

18 de julho de 2018. — O Presidente, *Roberto Pereira Grilo*.

611671196

## ECONOMIA

### Direção-Geral das Atividades Económicas

#### Aviso n.º 14275/2018

1 — Faz-se público que a Direção-Geral das Atividades Económicas pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 5 (cinco) trabalhadores detentores da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercício de funções na Direção de Serviços dos Assuntos Europeus.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito, Economia, Gestão, Estudos Europeus, Relações Internacionais, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem.

5 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções na Direção de Serviços dos Assuntos Europeus da DGAE, designadamente as previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro.

6 — Requisitos preferenciais:

Domínio da língua inglesa (falado e escrito);  
Conhecimentos de Direito Europeu e Direito da Concorrência;  
Experiência profissional em assuntos europeus;

7 — Local de trabalho: Direção-Geral das Atividades Económicas, sita na Avenida Visconde de Valmor, n.º 72, 1069041 Lisboa.

8 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido à Senhora Diretora-Geral das Atividades Económicas, Dra. Fernanda Ferreira Dias, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, e-mail, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios, bem como o respetivo montante.

b) A candidatura deverá ser enviada por correio eletrónico para o endereço recrutamento.dgae@dgae.mineconomia.pt, seguido de «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — DSAE».